



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ: 15.023.922/0001-91

DECRETO N° 2323/2013

De 13 de setembro de 2013.

Decreta Luto Oficial

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado luto oficial por três dias no Município de Canarana em sinal de pesar em virtude do falecimento da Sra. Erica Cristina Jesus Rodrigues, servidora pública do município, lotada na Secretaria de Ação Social.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, 13 de setembro de 2013.

Evaldo Osvaldo Diehl
Prefeito Municipal